

ANEXO I:

TABELA DE DOCUMENTOS: MODALIDADE ENTES FEDERADOS OU PESSOAS JURÍDICAS A ELES VINCULADAS E SUBMODALIDADE MUNICÍPIOS

Item	Obrigaç�o	Cr�terio de Aceitaç�o	Link para o Documento	Validade
Credenciamento do representante legal e Habilita�o Jur�dica				
1	Comprova�o da Posse do Prefeito.	Encaminhamento de documento que comprove a posse do prefeito em exerc�cio no momento da solicita�o do cadastro devidamente assinado.	N�o de Aplica.	At� o t�rmino do mandato do prefeito.
2	Apresenta�o da Carteira de Identidade e CPF do Prefeito.	Encaminhamento de c�pia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas F�sicas - CPF - do Prefeito em exerc�cio no momento da solicita�o do cadastro.	N�o de Aplica.	At� o t�rmino do mandato do prefeito.
3	Comprovante do endere�o do Prefeito.	Encaminhamento de documento que comprove o endere�o do Prefeito em exerc�cio no momento da solicita�o do cadastro de no m�ximo tr�s meses (conta de �gua, luz e etc.). Caso o titular do comprovante n�o seja o Prefeito, faz-se necess�ria a apresenta�o de documento ou declara�o que comprove o v�nculo desta pessoa com o prefeito (certid�o de casamento, contrato de aluguel, etc.).	N�o de Aplica.	At� o t�rmino do mandato do prefeito.
Regularidade Fiscal e Trabalhista				
4	Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jur�dicas.	Encaminhamento do Cadastro Nacional de Pessoas Jur�dicas - CNPJ.	https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp	At� o t�rmino do mandato do prefeito.
5	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servi�o - FGTS - CRF.	Encaminhamento do Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servi�o - FGTS - CRF.	https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Crf/EgeCfImprimirCrf.asp	Validade do Certificado.
6	Regularidade perante a Seguridade Social.	Encaminhamento de Certid�o Negativa de D�bitos Relativos a Cr�ditos Tribut�rios Federais e � D�vida Ativa da Uni�o ou Positiva com Efeito de Negativa.	http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1	Validade da Certid�o.

7	Comprovação da Plena Arrecadação de Tributos.	Encaminhamento da certidão relativa ao pleno exercício da competência tributária municipal emitida pela Diretoria de Controle Externo dos municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG	Não de Aplica.	Validade de 90 dias, exceto aquelas emitidas após o trânsito em julgado, cuja validade é referente ao ano fiscal correspondente.
8	Comprovação da aplicação Mínima de recursos em Educação.	Encaminhamento da certidão referente à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino emitida pelo sistema de emissão eletrônica de certidões "e - certidão" disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG	http://irlanda.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=6M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=5K	Validade de 90 dias, exceto aquelas emitidas após o trânsito em julgado, cuja validade é referente ao ano fiscal correspondente.
9	Comprovação da Aplicação Mínima de recursos em Saúde.	Encaminhamento da certidão referente à aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde emitida pelo sistema de emissão eletrônica de certidões "e - certidão" disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG	http://irlanda.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=6M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=5K	Validade de 90 dias, exceto aquelas emitidas após o trânsito em julgado, cuja validade é referente ao ano fiscal correspondente.
10	Regularidade Tributária perante o Estado de Minas Gerais.	Encaminhamento da Certidão de Débitos Tributários - CDT (negativa ou positiva com efeito de negativa).	http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/	Validade da Certidão.
11	Regularidade junto a Fazenda Pública Estadual.	Ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG. Até a criação da interface junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, este documento será verificado pelo Órgão ou Entidade no momento da celebração e não influenciará no <i>status</i> do cadastro.	Não de Aplica.	Não de Aplica.
12	Regularidade na prestação de contas de recursos recebidos.	Ausência de registro de inadimplência no Sistema Integrado da Administração Financeira – SIAFI-MG.	Não de Aplica.	Atualização Automática
13	Comprovação da observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e de inscrição em Restos a Pagar.	Encaminhamento de certidão atestando a observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, operação de crédito, antecipação de receita, Restos a Pagar emitida pela Diretoria de Controle Externo dos municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG ou declaração do Prefeito acompanhada de protocolo de entrega da prestação de contas anual.	Não de Aplica.	Validade de 90 dias, exceto aquelas emitidas após o trânsito em julgado, cuja validade é referente ao ano fiscal correspondente, ou 1 ano da data da entrega da declaração do prefeito.

14	Comprovação da observância dos limites de despesas com pessoal.	Encaminhamento da certidão referente à despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida emitida pela Diretoria de Controle Externo dos municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.	Não de Aplica.	Validade de 90 dias, exceto aquelas emitidas após o trânsito em julgado, cuja validade é referente ao ano fiscal correspondente.
15	Apresentação das Contas Anuais.	Encaminhamento das contas anuais para a União com cópia para o Estado, por meio de relatório do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC - demonstrando a comprovação pela Secretaria de Tesouro Nacional.	http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias_voluntarias_novosite/consulta_cnpi.asp?op=3&cod=4031	Validade do item no relatório.
16	Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.	Encaminhamento da certidão referente à publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO - emitida pela Diretoria de Controle Externo dos municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.	Não de Aplica.	Validade de 90 dias, exceto aquelas emitidas após o trânsito em julgado, cuja validade é referente ao ano fiscal correspondente.
17	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF.	Encaminhamento da certidão referente à publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF - emitida pela Diretoria de Controle Externo dos municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.	Não de Aplica.	Validade de 90 dias, exceto aquelas emitidas após o trânsito em julgado, cuja validade é referente ao ano fiscal correspondente.
18	Comprovação da observância da Transparência da Gestão Fiscal.	Encaminhamento de declaração do prefeito atual que comprove ampla divulgação de documentos de gestão fiscal.	Não de Aplica.	Da data de apresentação da Declaração até 31 de dezembro.